



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT N° 162/2021

*SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES,*

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, que após ouvido e com a devida manifestação do soberano Plenário, seja oficiado o Senhor José Braulio da Costa – Prefeito Municipal de Tracuateua-PA – bem como à Secretaria de Educação, solicitando-lhes estudos técnicos e financeiros para reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Pinheiro Olegário, localizada na comunidade São Mateus.

Justificativa

Com fundamento nos dispostos do Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população tracuateuense, venho a vossa presença solicitar a estudos técnicos e financeiros para reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Pinheiro Olegário, localizada na comunidade São Mateus.

O presente requerimento se faz necessário tendo em vista o objetivo de proporcionar um ambiente de qualidade aos discentes daquela comunidade. Assim sendo, a reforma completa da escola proporcionará melhores condições de aprendizagem significativa à formação dos alunos.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 12 de novembro de 2021.

Marcelo da Farmácia
Vereador

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada, em 12 de novembro de 2021

Ver. Raian Vieira
Secretário- Câmara Municipal de Tracuateua



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT Nº /2021

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES,

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, que após ouvido e com a devida manifestação do soberano Plenário, seja oficiado o Senhor José Braulio da Costa – Prefeito Municipal de Tracuateua-PA – bem como à Secretaria de Educação, solicitando-lhes estudos técnicos e financeiros para reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Pinheiro Olegário, localizada na comunidade São Mateus.

Justificativa

Com fundamento nos dispostos do Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população tracuateuense, venho a vossa presença solicitar a estudos técnicos e financeiros para reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Pinheiro Olegário, localizada na comunidade São Mateus.

O presente requerimento se faz necessário tendo em vista o objetivo de proporcionar um ambiente de qualidade aos discentes daquela comunidade. Assim sendo, a reforma completa da escola proporcionará melhores condições de aprendizagem significativa à formação dos alunos.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 12 de novembro de 2021.

Marcelo da Farmácia
Vereador

